



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.879 de 24 de Janeiro de 1991.

**Ementa: Denomina Rua ainda sem denominação, à Rua Projetada localizada entre as Ruas Etelvino Lins e a Cohab 1, 3ª paralela às Ruas Vereador Pedro Barreto Alencar e Av. Florentino Alves Batista.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Pedro José Rodrigues, à artéria localizada no centro desta cidade, com início na Rua Etelvino Lins, lateral com o muro do Hospital e Maternidade Santa Maria, em sentido Perpendicular, projetando-se rumo à COHAB 1, passando pelos loteamentos dos senhores Edmundo Ribeiro de Carvalho e José Lacerda Paixão, 3ª paralela às Ruas Vereador Pedro Barreto Alencar e Av. Florentino Alves Batista à direita no sentido cidade-subúrbio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 07 de Janeiro de 1991.

Emanuel Santiago Alencar	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário